



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 009/12 – CECE

Denomina Rua Libório Kummer o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2991, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.


A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 10, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece o valor desta homenagem e registra o mérito da matéria.

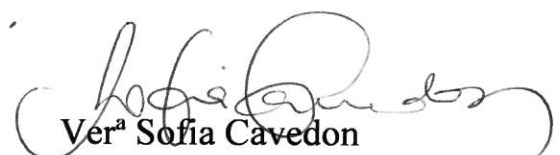
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de março de 2012.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 06.03.12.

Ver. Professor Garcia – Presidente


Verª Sofia Cavedon

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente
/FR/LAB


Ver. Tarciso Flecha Negra